



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 09/2019 – CGAE/ DREN/DGBR/RIFB/IFB
EDITAL SUAP DOCUMENTO Nº 58743
CAMPUS BRASÍLIA/IFB, 25 DE SETEMBRO DE 2019**

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

4.2 Os eventos inscritos nos projetos de participação no programa Técnico e Científico deverão ocorrer até o dia 02/12/2019.

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

4.2 Os eventos inscritos nos projetos de participação no programa Técnico e Científico deverão ocorrer até o dia **13/12/2019**.

Onde se lê:

7. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

7.2 O projeto de participação deverá seguir o modelo disposto no ANEXO I e deverá conter a seguinte documentação:

I - Requerimento de Participação em Evento Técnico Científico, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);

II – Parecer do coordenador de curso/CGEN;

III – Formulário parecer da Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis CGAE (em branco);

III - Cópia do RG e do CPF;

IV - Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV);

V - Pesquisa de quilometragem por meio do aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: <https://www.google.com/maps>) em que deverá ser apresentada aferição do menor trecho indicado pelo aplicativo, devendo ser usados como pontos de referência o Campus em que o aluno estuda e o local do evento que o estudante participará;

VI - Programação completa do evento;

VII - Cópia do trabalho e comprovante de envio à organização do evento se for apresentar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- VII – Resultado preliminar do Programa de Auxílio Permanência do 2º semestre de 2019 para os estudantes que foram deferidos no Programa;
- VIII – Três cotações de hotel/ pousada/ hostel na localidade do evento;
- IX – Três cotações de voos/ transporte terrestre para a localidade do evento;
- X – Comprovante de participação se beneficiário de programa de bolsa no IFB.

Leia-se:

7. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

7.2 O projeto de participação deverá seguir o modelo disposto no ANEXO I e deverá conter a seguinte documentação:

- I - Requerimento de Participação em Evento Técnico Científico, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- II – Parecer do coordenador de curso/CGEN;
- III – Formulário parecer da Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis CGAE (em branco);
- IV - Cópia do RG e do CPF;
- V - Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV);
- VI - Pesquisa de quilometragem por meio do aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: <https://maps.google.com.br>) em que deverá ser apresentada aferição do menor trecho indicado pelo aplicativo, devendo ser usados como pontos de referência o Campus em que o aluno estuda e o local do evento que o estudante participará;
- VII - Programação completa do evento;
- VIII - Cópia do trabalho e comprovante de envio à organização do evento se for apresentar;
- IX – Resultado preliminar do Programa de Auxílio Permanência do 2º semestre de 2019 para os estudantes que foram deferidos no Programa;
- X – Três cotações de hotel/ pousada/ hostel na localidade do evento;
- XI – Três cotações de voos/ transporte terrestre para a localidade do evento;
- XII – Comprovante de participação se beneficiário de programa de bolsa no IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Onde se lê:

Tabela 2 - Critérios de classificação e pontuação

Critérios de classificação	Pontuação
Solicitantes que, comprovadamente, tenham enviado trabalho para apresentação em evento técnico-científico, conforme item 7.2, inciso VI	5
Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência.	4
Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito.	3
Estudantes que estejam participando de Projetos de Pesquisa no campus.	2
Estudantes que estejam participando como ouvintes de eventos correlatos à sua formação.	1
Estudantes com participação nos programas de promoção à permanência do Campus o(a)	1

Leia-se

Tabela 2 - Critérios de classificação e pontuação

Critérios de classificação	Pontuação
Solicitantes que, comprovadamente, tenham enviado trabalho para apresentação em evento técnico-científico, conforme itens 7.2, inciso VIII e 7.3.	5
Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência.	4
Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito.	3
Estudantes que estejam participando de Projetos de Pesquisa no campus.	2
Estudantes que estejam participando como ouvintes de eventos correlatos à sua formação.	1
Estudantes com participação nos programas de promoção à permanência do Campus.	1

PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA
Diretora-Geral
Portaria nº 474, de 07 de maio de 2016